

PORTARIA COREN-RJ nº 923/16

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho, para entregar materiais na Subseção de Volta Redonda, no dia 09/12/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memo. nº 120/2016 – Infraestrutura e Patrimônio, de 05/11/2016 – Solicitação de diária para o servidor Bernardo Rangel para o município de Volta Redonda, no dia 09/12/2016;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 09/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho, para entregar materiais na Subseção de Volta Redonda, no dia 09/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304